

PORTARIA Nº 816 DE 11 DE JUNHO DE 2026

○ **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 749 de 18 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 749, de 18 de dezembro de 2025, nos seguintes termos: Onde se lê, no art. 2º: “Matrícula 80”, Leia-se: “Matrícula 191”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 11 de junho de 2026.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente